



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**REITORIA**

**DESPACHO N.º 290/2022**

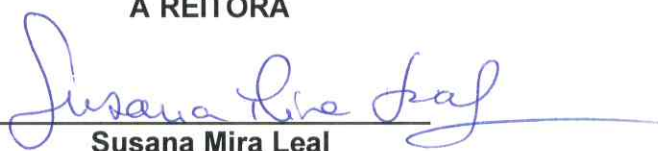
**Comissão de Acompanhamento dos Estudantes com Necessidades Especiais**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento dos Estudantes com Necessidades Especiais da Universidade dos Açores, previsto em anexo ao Despacho n.º 1285/2018, de 23 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro e, ainda, do disposto no n.º 4 do artigo 83.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2022, de 22 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho, determino o seguinte:

1. Criar a Comissão de Acompanhamento dos Estudantes com Necessidades Especiais, com a seguinte constituição:
  - a) Doutora Maria José Garoupa Albergaria Bicudo, que preside;
  - b) Dr. Eduardo Manuel Marques Azevedo;
  - c) Dra. Maria da Conceição Garoupa Albergaria Bicudo;
  - d) Doutora Raquel José Jesus Vigário Dinis;
  - e) Doutora Sofia de Oliveira Major.
2. As competências da Comissão são as constantes do artigo 16.º do predito Regulamento.
3. O tempo de serviço alocado a cada membro da Comissão é de duas horas/semana.
4. O período de funcionamento da Comissão é coincidente com o mandato do reitor.
5. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Ponta Delgada, 15 de julho de 2022.

**A REITORA**

  
**Susana Mira Leal**

**Reitoria**

Campus Universitário: Rua da Mãe de Deus, 9500-321 Ponta Delgada

E-mail: reitoria.secretariado@uac.pt

Tel: 296 650 003